



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 349, 24 MARÇO DE 2025.

INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
– ANALISE DE COLOCAÇÃO DE PLACA –
PROIBIDO ESTACIONAR – SECRETARIA
MUNICIPAL DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E
MOBILIDADE URBANA

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana, seja providenciado a análise para inserção de placa de proibido estacionar na Rua Allan Kardec, Bairro Santa Efigênia.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de que na Rua Allan Kardec, bairro Santa Efigênia, muitos ônibus e micro-ônibus ficam estacionados – tanto durante o dia quanto a noite na referida via pública e atrapalham significativamente os moradores que precisam estacionar seus veículos nas garagens, bem como os transuentes que passam por esta rua.

Sala de reuniões, 24 de Março de 2025.

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR

APROVADO

EM 24 / 03 / 25

PRESIDENTE